



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 425-1259

LEI Nº 365, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ORGÃOS
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

FAÇO SABER QUE A CAMRA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
ARTIGO 69, IV, DA LEI ORGANICA MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI

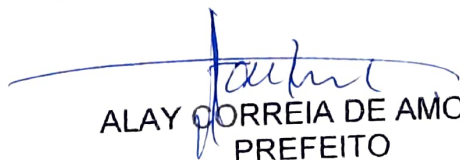
Art. 1º. – Ficam denominados os Prédios Públicos especificados nesta Lei, conforme tabela
abaixo:

PREDIO	DENOMINAÇÃO
Biblioteca Pública Municipal do Distrito de Lagoa Grande	Biblioteca Pública Municipal Professora Amália Soares Alencar
Escola Cenecista Santa Cruz - Centro	Escola Municipal Maria Iraci Teófilo de Castro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarana, 16 de agosto de 2005.


ALAY CORREIA DE AMORIM
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura
Municipal de Taquarana, em 16 de agosto de 2005.


JOSE MARCELO ELIAS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças